



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 171

Caracarái-RR, 13 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 137 de 02 de março de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Assistência ao Estudante do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DAIANE RUTH ALVES DA SILVA (Psicóloga) (SIAPE: 2108863)	Participou da reunião de Elaboração da Política de Saúde e Segurança do Servidor na Cidade de Boa Vista – RR.

Lêia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Assistência ao Estudante do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DAIANE RUTH ALVES DA SILVA (Psicóloga) (SIAPE: 2108863)	Participou da reunião de Elaboração da Política de Saúde e Segurança do Servidor na Cidade de Boa Vista – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de março de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. N.º 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012